



pela Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª Renata Eugenia Carvalho Sousa Nogueira, inscrita no CPF nº 004.146.603-90 e RG nº 2048355 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Aristeu Nogueira, nº 62, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominada contratante, e a empresa RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada legalmente por Railda Maria Do Nascimento Santos, inscrita no CPF 002.821.763-22, a seguir denominada contratada, resolve a Administração DISTRATAR as estipulações do Contrato nº 331/2022, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o Contrato nº 331/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de aparelho de ar condicionado, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do Contrato nº 331/2022, fundamenta-se no inciso I do artigo 79 e 78, inciso XII da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, devido à feitura de um novo processo licitatório, com ajustes dos preços que estão defasados, ou seja, não refletem a realidade do mercado atual.

CLÁUSULA QUARTA- DOS EFEITOS DA RESCISÃO

O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta do Município de Fortaleza dos Nogueiras /MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não obstante a boa-fé do DISTRATANTE fica desde já eleito o foro de Balsas - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do estabelecido.

E assim por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 25 de abril de 2025.

RENATA EUGENIA CARVALHO SOUSA NOGUEIRA

Decreto nº 004/2025

Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 05fd2b62c29a0b3a8f3b49dbefb693e9

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 332/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 332/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por deste instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de SAÚDE, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.ª ANA APARECIDA COSTA LIMA, inscrita no CPF nº 608.185.943-65 e RG nº 042187352011-8 SESP/MA, residente e domiciliada na Rua do Comércio, nº 197, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominada contratante, e a empresa RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54, situada na Rua 15 de

Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada legalmente por Railda Maria Do Nascimento Santos, inscrita no CPF 002.821.763-22, a seguir denominada contratada, resolve a Administração DISTRATAR as estipulações do Contrato nº 332/2022, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o Contrato nº 332/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de aparelho de ar condicionado, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do Contrato nº 332/2022, fundamenta-se no inciso I do artigo 79 e 78, inciso XII da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devido à feitura de um novo processo licitatório, com ajustes dos preços que estão defasados, ou seja, não refletem a realidade do mercado atual.

CLÁUSULA QUARTA- DOS EFEITOS DA RESCISÃO

O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta do Município de Fortaleza dos Nogueiras /MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não obstante a boa-fé do DISTRATANTE fica desde já eleito o foro de Balsas - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do estabelecido.

E assim por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 25 de abril de 2025.

ANA APARECIDA COSTA LIMA

Decreto nº 013/2025

Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: b3c4e77447dfd9911ab02ca8c8cb47b8

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 333/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 333/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Por deste instrumento, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 624.343.733-72 e RG nº 479521956 SSP/-MA, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 234, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, a seguir denominada contratante, e a empresa RAILDA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.791/0001-54, situada na Rua 15 de Dezembro, nº 01, Bairro Área Avançada, CEP 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, neste ato representada legalmente por Railda Maria Do Nascimento Santos, inscrita no CPF 002.821.763-22, a seguir denominada contratada, resolve a Administração DISTRATAR as estipulações do Contrato nº 333/2022, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Pelo presente instrumento de distrato unilateral fica rescindido o Contrato nº 333/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de instalação, manutenção e limpeza de aparelho de ar condicionado, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A rescisão unilateral do Contrato nº 333/2022, fundamenta-se no inciso I do artigo 79 e 78, inciso XII da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

A rescisão do presente contrato se baseia na solicitação da Secretaria Municipal de Educação, devido à feitura de um novo processo licitatório, com ajustes dos preços que estão defasados, ou seja, não refletem a realidade do mercado atual.

CLÁUSULA QUARTA- DOS EFEITOS DA RESCISÃO

O presente distrato opera seus efeitos a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

Correrão por conta do Município de Fortaleza dos Nogueiras /MA, as despesas de publicação do extrato do distrato, que deverá ser providenciado até o quinto dia útil seguinte ao da assinatura, para correr no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não obstante a boa-fé do DISTRATANTE fica desde já eleito o foro de Balsas - MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do estabelecido.

E assim por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza dos Nogueiras -MA, 25 de abril de 2025.

GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS

Decreto nº 006/2025

Secretária Municipal de Educação

CONTRATANTE

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 10d0286f37a26f0224480af0e0309742

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº IN006.001/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº IN006.001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080106/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025. CONTRATANTE. Secretaria Municipal de Educação, Representada pelo Secretário Municipal de Educação o Senhor: Antônio Marcos De Sousa Rocha. **CONTRATADA:** GENESISTECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.506.781/0001-70, com sede na Rua São Marcos, Nº 1, Bairro: Jardim Oriental, Imperatriz/MA - CEP:65.913-250. **OBJETO:** Prestação de serviços de licenciamento e locação de Sistema de informação, gerenciamento e monitoramento de Sistema Educacional com implantação, conversão, treinamento presencial, testes de validação, serviços de manutenção e suporte técnico online e presencial, e serviços de customização de novas rotinas demandadas Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortuna/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 82.080,00 (oitenta e dois mil e oitenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21 **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.02.09 FUNDEB ATIVIDADE/PROJETO 12.361.0019.2035 ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40% ELEMENTO 3.3.90.39 OUTROS SERV. TERC. P. JURÍDICA 3.234.038,00 FONTE RECURSO 1.00.1.19.0000 Trans. do FUNDEB p/ aplic. em outras Desp. da Ed. Básica, Fortuna - MA, 30 de janeiro de 2025. Antônio Marcos De Sousa Rocha, Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA

Código identificador: de9f39abf957bafeddbac0c92c1e7f42

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Gonçalves Dias/MA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2025, Tipo Menor Preço, Processo Administrativo nº 31/2025, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços laboratoriais, incluindo a coleta, análise e emissão de laudos de exames clínicos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e seus anexos. Data de abertura da sessão: dia 19/05/2025, às 14h00. O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCEMA, ou no sítio da Prefeitura de Gonçalves Dias /MA, através do endereço eletrônico: <https://transparencia.goncalvesdias.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>; ou pelo portal de compras através do endereço: <https://licitagoncalvesdiasma.com.br/>. Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: cplgoncalvesdias2025@gmail.com.? Gonçalves Dias (MA), 05 de maio de 2025.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário de Saúde

Portaria nº 06/2025

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: e60fcfe34fc7faef0c8e7efdc7ab593d

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 10/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
13/2025**

O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do município de Governador Archer (MA), acolhendo o Relatório Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, **ADJUDICA e HOMOLOGA**, o objeto para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet (sistema self service) para eventos e cerimônias a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Gov. Archer - MA, com fundamento no Art. 71, inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

A C B DE VASCONCELOS COMÉRCIO - CNPJ nº 17.185.397/0001-36, sediada na Rua Santo Antônio, nº 514 A, Centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale (MA); **VALOR TOTAL: R\$ 133.476,00 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais); LOTES (I e II).**

Governador Archer/MA, 05 de maio de 2025.

Jakson Valério de Sousa Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Portaria nº 001/2025

Publicado por: ELIAS DE MOURA SILVA
Código identificador: c2412b3a4bd06b6ae6100c44dbbd4420

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO . DISPENSA